AMADORA
Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a abertura de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços de inspeção, reinspecção, inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres no âmbito da manutenção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes instalados no Município da Amadora, ao abrigo do disposto no artigo 18.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com o valor estimado de 232. 678,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem fixação de preço base, bem como autorizar a realização da respetiva despesa.
Foram aprovadas as peças do concurso, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, a composição do júri, designação do gestor do contrato.
Também foi delegado no júri, nos termos legalmente admissíveis, as competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; decidir sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados e sobre a retificação das peças do procedimento; bem como prorrogar o prazo para apresentação das propostas; decidir sobre a classificação de documentos das propostas e decidir sobre a existência de preço ou custo anormalmente baixo. - **Concurso Público, com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspecção, Inquéritos, Peritagens, Relatórios e Pareceres no Âmbito da Manutenção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes Instalados no Município da Amadora** – **Abertura**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a abertura de procedimento de concurso público com publicidade no JOUE, para a aquisição de materiais de pintura em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, com o valor estimado do contrato de 223.960,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem fixação de preço base, e a realização da respetiva despesa, com a repartição de encargos prevista na informação dos serviços.
Foram aprovadas as peças do concurso, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, composição do júri, designação da gestora do contrato e delegação no júri, nos termos legalmente admissíveis, as competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; decidir sobre erros ou omissões identificados pelos interessados; retificar as peças

do procedimento; prorrogar o prazo para apresentação das propostas; decidir sobre a classificação de documentos das propostas; e decidir sobre a existência de preço ou custo anormalmente baixo. - **Concurso Público com Publicidade no JOUE, para a Aquisição de Materiais de Pintura em Regime de Fornecimento Contínuo** – **Abertura**.

No âmbito do Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Específicas Individuais - Ano Letivo 2026/2027, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o projeto de decisão no sentido da declaração de caducidade da adjudicação efetuada à sociedade OVNITUR, Viagens e Turismo, S.A., concorrente classificada em segundo lugar, no âmbito da prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades específicas individuais, referente ao ano letivo 2026/2027 (DA/163/2026/28383), com fundamento na não apresentação da documentação de habilitação e prestação de caução, nos termos do artigo 86.º e 91º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual.
Foi ainda deliberado notificar a aludida empresa para, em sede de audiência prévia, no prazo de cinco dias, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão de caducidade da adjudicação, nos termos do nº 3 do artigo 86º e nº 2 do artigo 91º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual. - **Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Específicas Individuais - Ano Letivo 2026/2027** – **Projeto de Decisão de Declaração da Caducidade**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Educação Ambiental (PEA) para os anos 2026/2027. - **Programa de Educação Ambiental**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado revogar a deliberação consubstanciada na Proposta n.º 546/2026, tomada na Reunião de 17 de junho de 2026 através da qual foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a empreitada designada denominada “EB 1 Artur Martinho Simões (Ex-Mina 8) – Execução de Obra”, por razões de mérito, conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de reformulação substancial das peças procedimentais e da adoção de um modelo de qualificação mais adequado ao procedimento. – **Revogação de Deliberação**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o projeto de execução da empreitada da Creche Municipal e Jardim de Infância, elaborado pela empresa Certigy-Arquitetura e Engenharia, Lda., e revisto pela empresa TUU – Bulding Design Management, Lda.
Foi aprovado a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada denominada "EB 1 Artur Martinho Simões (Ex-Mina 8) – Execução de Obra" (Processo 43/2026/94941), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 80.060.000,00, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 728 dias.
Também foram aprovadas as peças do procedimento, com exceção da minuta do respetivo anúncio, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
Por último, foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, a composição do júri, a delegação no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do CCP, das competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, bem como para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento e para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e nomeado o Coordenador de Segurança em Projeto. - **Projeto de Execução** - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada Denominada "EB 1 Artur Martinho Simões (Ex-Mina 8) – Execução de Obra"** – **Abertura**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi revogada a deliberação consubstanciada na Proposta n.º 547/2026, tomada na Reunião de 17 de junho de 2026 através da qual foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada n.º 19/2026/47523- "Creche/JI do Alto da Mira – Execução da Obra", por razões de mérito, conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de reformulação substancial das peças procedimentais e da adoção de um modelo de qualificação mais adequado ao procedimento. – **Revogação de Deliberação**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o projeto de execução da empreitada da Creche Municipal e Jardim de Infância, elaborado pela empresa Certigy-Arquitetura e Engenharia, Lda., e revisto por Sacramento Campos–Projectos e Serviços, S.A.;
Foi aprovado a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada denominada "Creche/JI do Alto da Mira-Execução de Obra" (Processo 44/2026/94944), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 6.790.000,00, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 728 dias.

Também foram aprovadas as peças do procedimento, com exceção da minuta do respetivo anúncio, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
Por último, foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, a composição do júri, a delegação no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do CCP, das competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, bem como para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento e para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e nomeado o Coordenador de Segurança em Projeto. - **Projeto de Execução** - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada Denominada "Creche/JI do Alto da Mira-Execução de Obra"** – **Abertura**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução para a empreitada denominada por "Campo Desportivo da REN-Execução de Obra" (Empreitada n.º 30/2026/59660), elaborado António Bento, Consultadoria e Construção Civil, Lda. e revisto por Scampia, Engenharia, Lda.
Foi ainda aprovado a abertura de Concurso Público para a Aludida empreitada, pelo preço base de 1.974.215,43, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 350 dias seguidos.
Também foram aprovadas as peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, a composição do júri, o Plano de Segurança em Obra.
Por último foi delegado no júri, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea f) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P,

bem como a nomeação do Coordenador de Segurança em Projeto. – **Projeto de Execução - Concurso Público para a empreitada denominada por "Campo Desportivo da REN-Execução de Obra"** – **Abertura**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de concurso público para a empreitada denominada por "Reposição de Pavimentos 2027/2028 Lote 1, 2 e 3 (Empreitada n.º 36/2026/76801), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 1.262.997,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 595 dias seguidos.
Também foram aprovadas as peças do procedimento, com exceção da minuta do respetivo anúncio, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
Por último, foi aprovado a composição do júri, delegado no júri, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea f) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P, bem como a nomeação da Coordenadora de Segurança em Projeto. **- Concurso Público para a Empreitada Denominada por "Reposição de Pavimentos 2027/2028 Lote 1, 2 e 3** – **Abertura**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o procedimento de consulta prévia para a execução da empreitada designada "Aquisição e Instalação de Meios de Deposição-Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos" (Empreitada n.º 38/(32026/83671), nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com o preço base de 480.994,94 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo máximo de execução de 210 dias com convite a três empresas.

Foi ainda aprovado as peças do procedimento, a composição do júri, delegado no júri, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea f) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P, bem como a nomeação da Coordenadora de Segurança em Projeto. - Consulta Prévia para a Execução da Empreitada Designada “Aquisição e Instalação de Meios de Deposição-Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos” – **Abertura**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois po0stos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (engenharia do ambiente), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico (educação ambiental) para a constituição de vínculo de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Mediação Cultural), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

AMADORA
Câmara Municipal

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (Mediação Cultural), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da parceria para investigação científica na área da oncologia. – **Protocolo de Cooperação**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização da Gala do Desporto da Amadora 2026, bem como o Programa de Desenvolvimento Desportivo Gala do Desporto da Amadora 2026, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Amadora Gimno Clube.
Foi ainda, deliberado a atribuição de comparticipação financeira ao Amadora Gimno Clube, no valor de 1.700,00€, em conformidade com a cláusula 2.ª do mencionado CPDD. - **Gala do Desporto da Amadora 2026** – **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a modificação objetiva, por acordo das partes, do contrato relativo ao Lote VII — Proteção dos Membros Inferiores, celebrado com a concorrente Ramos STS Portugal – Vestuário de proteção, Descartáveis & Acessórios, Lda., no âmbito do Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para aquisição, por lotes, de Equipamentos de Proteção Individual para diversos serviços municipais, ao abrigo do artigo 311.º, n.º 1, alínea a), do artigo 312.º, n.º 1, alínea a), e e), e n.º 1, e do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos e aprovada a minuta do 1.º aditamento ao contrato. - **Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para aquisição, por lotes, de Equipamentos de Proteção Individual para Diversos Serviços Municipais** – **Modificação Objetiva ao Contrato Relativo ao Lote VII**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 303-SIMAS/2026, de 16 de outubro de 2026. – **SIMAS** – **Atos do Conselho de Administração**.

AMADORA
Câmara Municipal

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 305-SIMAS/2026, de 16 de outubro de 2026. – **SIMAS** – **Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 11.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026 e anos seguintes no valor total de € 920.000,00 no orçamento da Despesas e PPI e anos seguintes e nos exatos termos da PD nº 316-SIMAS/2026, de 16 de outubro de 2026 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora e foi deliberado dar conhecimento do teor da aludida alteração à Assembleia Municipal. – **SIMAS** – **11.ª Alteração Orçamental Permutativa**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado declarar a caducidade da adjudicação do Lote III à empresa Serule a Seco, Lavandarias, Lda., por falta imputável de apresentação de documentos de habilitação legalmente exigidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, após o exercício do direito de audiência prévia previsto no n.º 2 do mesmo artigo.
Foi ainda aprovado, que findo o prazo de audiência prévia acima consignado sem pronúncia por parte da aludida empresa, será adjudicado o lote III do procedimento por concurso público para a prestação de serviços de higienização e reparação do fardamento para vários serviços municipais Lote III, ordenada em terceiro lugar no relatório final, pelo preço contratual de 5.270.40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do regime aplicável do artigo 86.º do CCP, bem como a minuta do contrato a celebrar com a empresa Instaclean, Lda.. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Higienização e Reparação do Fardamento para Vários Serviços Municipais** – **Declaração de Caducidade**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou dar início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Mina – Zona 02, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, tendo por objeto a avaliação da adequação do regime vigente e a eventual revisão das disposições que se revelem necessárias.
Foi ainda, aprovado o aviso para publicitação do início do procedimento e constituição de interessados. - **Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Mina** – **Zona 02** – **Alteração** – **Inicio de Procedimento**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado dar início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Venteira – Zona 01, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, tendo por objeto a avaliação da adequação do regime vigente e a eventual revisão das disposições que se revelem necessárias.

Foi ainda, aprovado o aviso para publicitação do início do procedimento e constituição de interessados. - **Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Venteira** – **Zona 01** – **Alteração** – **Inicio de Procedimento**.